



RESOLUÇÃO nº 017/2012 – CEI.

**Aprova o Programa Institucional
de Extensão “Programa de Ações
em Saúde e Qualidade de Vida da
Polícia e do Servidor da
Superintendência da Polícia Federal
no Estado do Amazonas -
PROTEGE”**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições
estatutárias e,**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão
Universitária da UFAM à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.**

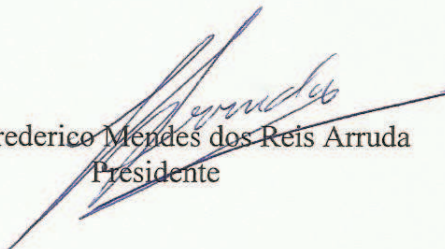
RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a institucionalização do PROGRAMA DE EXTENSÃO
Universitária Programa de Ações em Saúde e Qualidade de Vida da Polícia e do
Servidor da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Amazonas -
PROTEGE, sob a coordenação do Prof. Ozanildo Vilaço do Nascimento .**

**Art. 2º - Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta
resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a
Resolução acima citada.**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO E
INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2013**


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente